



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 30 de Dezembro de 2019

Edição Nº: 1904

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 002/2019

O **MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 75.741.348.0001/39 com sede na Av. Brasil, 967, centro, Grandes Rios/PR, doravante denominado **MUNICÍPIO**, representado por seu Prefeito Municipal, **ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador do RG nº 4.520.078-7 SSP/PR e do CPF nº 624.658.649-04, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GRANDES RIOS (APAE)**, entidade beneficente de assistência social, educação e saúde, inscrita no CNPJ sob nº 95.680.989.0001/38, sediada na Rua João Mendes da Silva, nº 02, na cidade de Grandes Rios - PR, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Presidente **Adão Openheimer**, portador de RG nº 1.411.693 e CPF nº 237.894.849-20, residente e domiciliado na cidade de Grandes Rios – PR, firmam o presente termo de **ADITIVO** de conformidade com a Lei nº 13019/14 e suas alterações e demais cláusulas e condições a seguir estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO alterar a **CLÁUSULA SEXTA- DA VIGÊNCIA**, acrescentando o prazo de 1 (um) mês, totalizando 11 meses de vigência total.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais **CLÁUSULAS** do termo de colaboração, ora aditado, permanecerão da forma inicial.

E, por estarem assim de comum acordo, assinam as partes o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produzam os devidos efeitos legais.

Grandes Rios PR, 30 de dezembro de 2019.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito Municipal

ADÃO OPENHEIMER
Presidente

Testemunha

Testemunha